

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 19 de dezembro de 2018.**

1 Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito e trinta minutos, se reúne  
2 em sessão **ordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, na Sala  
3 dos Conselhos Superiores – Reitoria, sob a presidência da conselheira, Prof<sup>a</sup> **Sonia Maria da Silva**  
4 **Gomes** (FCC), presentes os conselheiros: Prof<sup>a</sup> **Adriana Freire Pereira Férriz** (IPS), Prof<sup>a</sup>  
5 **Alejandra Hernández Muñoz** (EBA), Prof. **André Telles da Cunha Lima** (FIS), Prof<sup>a</sup> **Ana**  
6 **Cristina Muniz Décia** (ADM), Prof<sup>a</sup> **Anamaria da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof<sup>a</sup>  
7 **Carolina Nascimento Vieira** (ARQ), Prof<sup>a</sup> **Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza** (ADM),  
8 Sra. **Edna Souza dos Santos** (representante dos servidores técnico-administrativos), Prof.  
9 **Francisco José Aragão Pedroza Cunha** (ICI), Prof<sup>a</sup> **Geisa Borges da Costa** (ICTI), Prof. **Ivan**  
10 **Maia de Mello** (IHAC), Prof<sup>a</sup> **Jailma Santos de Souza Oliveira** (GEO), Prof. **João Alberto Lima**  
11 **Saches** – suplente (NUT), Prof. **José Lúcio Costa Ramos** (ENF), Prof. **Leonardo Bispo de Jesus**  
12 **Júnior** - suplente (ECO), Prof. **Leonardo Medeiros Vieira** (LET), Prof<sup>a</sup> **Luciana Veiga Barbosa**  
13 (BIO), Prof<sup>a</sup> **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof<sup>a</sup> **Maria das Graças**  
14 **Alonso Oliveira** (ODO), Prof. **Moisés Lino e Silva** (FFCH), Prof. **Penildon Silva Filho**  
15 (PROGRAD), Prof<sup>a</sup> **Rita de Cassia de Jesus Silva** (IME), Prof. **Sérgio Luís Costa Ferreira**  
16 (PROPG), Prof<sup>a</sup> **Soraia Freaza Lobo** – suplente (QUI), Prof<sup>a</sup> **Sumaia Boaventura André** (FMB),  
17 Prof<sup>a</sup> **Tânia Tavares Rodriguez** (ICS), Prof<sup>a</sup> **Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira**  
18 (EDC), Prof<sup>a</sup> **Yara Oyrama Ramos Lima** (ISC), Prof. **Yuri Guerrieri Pereira** (POL), os  
19 acadêmicos: **Arlindo Pereira de Souza Neto, Bruno Jesus Morais, Ícaro Jesus Morais, José**  
20 **Nascimento de J. Neto, Karine Damasceno Eloy, Thainá Silva de Oliveira**, (representantes  
21 estudiantis) e como convidadas, a Sra. **Maria Celeste Reis de Melo** (CARE-SUPAC). Presente  
22 também a professora **Cássia Maciel**. Ordem do Dia: 01. Informes; 02. Minuta de alteração da  
23 Resolução nº 08/2017, que dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação  
24 da UFBA; 03. Eleição para Presidente, Vice-Presidente e Substituto Eventual do Vice-Presidente  
25 do CAE; 04. Julgamento de processos de matrícula; 05. Julgamento de processos pautados; 06. O  
26 que ocorrer. Havendo quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão, passou ao **item 01**  
27 da pauta e franqueou a palavra para os informes gerais. A conselheira **Sumaia André** se inscreveu  
28 e compartilhou que tivera reunião de Colegiado do Curso de Medicina com a finalidade de apreciar  
29 as modificações curriculares do Curso, as quais foram aprovadas tanto no Colegiado quanto na  
30 Congregação, o que significa redução de carga-horária na ordem de 1.600 horas, com limite de 1º  
31 a 8º semestres de 500 horas semestrais, excetuando-se os últimos dois anos de treinamento sob a  
32 forma de Estágio. O conselheiro **Francisco Pedroza** se inscreveu para prestar conta do trabalho  
33 da comissão que estuda critérios para passagem de BI para CPL, a qual coordena e é composta  
34 pelos conselheiros: **Sumaia, André, Moisés Lino, Rita de Cássia, Soraia Lobo, Yuri Guerrieri,**  
35 **Leticia** (IHAC), os estudantes **Arlindo Neto, Thais, Karine e Ícaro Marais**, participações da  
36 Presidente deste Conselho, conselheira **Sonia** e colaboração do pessoal da STI. O coordenador  
37 agradeceu a todos os participantes da comissão e disse que a mesma trabalha em cima da minuta  
38 de Resolução proposta pelo IHAC ao CAE. Após falar sobre a fórmula proposta na minuta do  
39 IHAC, utilizada a partir dos critérios do número de ACC e ACCS, final e a menor nota obtida  
40 durante o curso, pela comissão, o coordenador solicitou a Senhora presidente do CAE fazer  
41 diligência junto à STI, no sentido de a simulação sugerida pelo IHAC para apenas os estudantes

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Sonia', 'Sumaia', 'Francisco', 'Yuri', 'Rita', 'Soraia', 'Ícaro', 'Thais', 'Karine', 'Arlindo', 'Leticia', 'Cássia', 'Moisés', 'André', 'Pedroza', 'Gomes', 'Freire', 'Hernández', 'Telles', 'Cristina', 'Anamaria', 'Carolina', 'Edna', 'Francisco', 'Maia', 'Jailma', 'João', 'Leonardo', 'Luciana', 'Maria', 'Alonso', 'Rita', 'Sérgio', 'Soraia', 'Tânia', 'Urânia', 'Yara', 'Yuri', 'Arlindo', 'Bruno', 'Ícaro', 'José', 'Karine', 'Thainá', 'Maria Celeste', 'Cássia Maciel']*

42 de BI de Saúde, ser estendida aos outros três cursos do BI: Artes, Humanidades e Ciência, Inovação  
43 e Tecnologia - CIT, bem como agendar reunião com a PROGRAD e a Reitoria para apresentação  
44 do trabalho da comissão relativo à minuta do IHAC. Na sequência, o conselheiro **Penildon Silva**  
45 compartilhou que no dia anterior a PROGRAD recebera do INEP/MEC o resultado do Índice Geral  
46 de Cursos – IGC das Universidades, no qual se verifica que a UFBA tem tido nos últimos anos um  
47 crescimento consistente desse IGC, que é uma composição de todas as notas dos cursos de  
48 graduação da Universidade Federal da Bahia, que naquele momento pontuava 3,6623. A  
49 conselheira Ana Cristina Décia se inscreveu para agradecer a todos a acolhida neste Colegiado e  
50 compartilhar que por razões institucionais estava deixando a representação de sua Unidade  
51 Universitária (ADM) neste Conselho, pois fora convidada para assumir um cargo na PROAE. No  
52 ensejo apresentou a professora Elizabeth Loiola, que representaria a referida Unidade neste  
53 Conselho a partir de janeiro de 2019. Continuando, o conselheiro José Lúcio também compartilhou  
54 que se afastaria da representação da Escola de Enfermagem para assumir outros compromissos  
55 institucionais. A conselheira Luciana Veiga Barbosa também se despediu deste Conselho e, assim  
56 como os demais, também agradeceu o convívio com todos, em especial, a conselheira Tânia  
57 Tavares, com quem disse ter aprendido a dar parecer. A servidora, Sr<sup>a</sup> **Maria Celeste Melo** –  
58 coordenadora da CARE, pediu a palavra para informar que em cumprimento ao artigo 71 do  
59 REGPG enviara Ofício aos Colegiados dos Cursos informando que estava disponível a lista dos  
60 estudantes que, possivelmente, seriam atingidos pelo referido artigo e que aguardava dentro dos  
61 sessenta dias o retorno, favorável ou não, à permanência dos mesmos. Vencido o prazo no dia  
62 anterior, ou seja, no dia 18 do mês em curso, a Coordenadora questionou se a CARE poderia  
63 proceder ao cancelamento, conforme previsto, podendo recorrer da decisão, aqueles que se  
64 sentirem prejudicados. Neste sentido, a Senhora Presidente acenou os Conselheiros para a  
65 necessidade chamar a atenção dos Coordenadores fazerem uma comunicação formal aos  
66 estudantes a respeito do passível jubramento. Nessa Expectativa, a conselheira **Sumaia André**  
67 lembrou que a questão é muito séria e que o Colegiado tem autonomia para se posicionar em  
68 relação à situação do estudante. Prosseguindo, a **Senhora Presidente** passou ao **item 02** da pauta,  
69 a partir do art. 5º da minuta de Resolução que dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os  
70 cursos de graduação da UFBA e discutir sobre o acréscimo dos parágrafos 5º e 6º, sendo este, que  
71 passou a ser o 5º parágrafo: “As vagas não preenchidas na modalidade supranumerárias não  
72 poderão ser convertidas para a modalidade ampla concorrência”, submetido à votação, aprovado  
73 e inserido à proposta. Em seguida foi discutido o proposto parágrafo 5º: “O acesso pela modalidade  
74 supranumerária só poderá ser utilizado uma única vez pelos candidatos”. Aberta a discussão, o  
75 conselheiro **Penildon Silva** reiterou sua sugestão de exclusão do parágrafo presente na minuta,  
76 proceder a uma discussão da proposição em separado para o próximo semestre. Consultada, a  
77 plenária acatou, por meio de voto, o encaminhamento dado pelo Conselheiro. Passou-se ao art. 6º,  
78 que trata da verificação da autodeclaração. Foi aberta a discussão e, depois dos esclarecimentos da  
79 professora **Cássia Maciel**, o artigo foi aprovado. Os artigos 7º e 8º foram aprovados sem discussão,  
80 concluindo-se, assim, a apreciação da proposta de Resolução, que foi aprovado por unanimidade.  
81 Em seguida a **Senhora Presidente** passou ao item 03 da pauta para proceder às eleições do  
82 Presidente, vice-presidente e substituto eventual da vice-presidência do CAE. A conselheira Sonia  
83 Maria da Silva Gomes teve seu nome indicado à recondução da presidência do Órgão e indicou o  
84 nome da conselheira Rita de Cássia de Jesus Silva para vice-presidente e esta indicou o nome da  
85 conselheira Tânia Tavares Rodriguez para substituta eventual da vice-presidência. A conselheira

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Julce', 'Alcides', and 'Rita de Cássia de Jesus Silva'.



